

# Termo de Referência 155/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
155/2024	154039-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	20/06/2024 16:31 (v 2.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23105.009925/2024-29

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de **materiais permanentes (mobiliário, computadores e equipamentos de laboratório)** para atender as necessidades dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ, da Universidade Federal do Amazonas, no município de Parintins-AM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	427497	Adipômetro. Operação: Digital. Material: Plástico. Resolução: Resolução 0,1 MM. Faixa De Operação: Até 60 MM. Pressão: Cerca De 10 G/Mm². Tolerância: Tolerância Até 0,5 MM	UN	5	R\$ 580,88	R\$ 2.904,40
2	609773	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step Material: Eva Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 60 X 30 X 10 CM	UN	15	R\$ 193,32	R\$ 2.899,80
3	480928	Aparelho Ar Condicionado. Tipo: Split. Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ (SEM INSTALAÇÃO)	UN	15	R\$ 3.898,06	R\$ 58.470,90
4	309077	Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Tipo: Split. Características Adicionais: 1 Evaporadora/1 Condensadora, Desumidificador. (SEM INSTALAÇÃO)	UN	3	R\$ 7.154,80	R\$ 21.464,40
5	485660	Armário Aço Material: Chapa Aço 22 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Cor: Grafite Quantidade Portas: 9 UN Quantidade Prateleiras: 0 UN Altura: 1,95 CM Largura: 90 CM Profundidade: 40 CM Aplicação: Guardar Objetos Pessoais Características Adicionais: Com Fechadura	UN	2	R\$ 1.395,96	R\$ 2.791,92

6	477852	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Quantidade Portas: 40 UN Altura: 1,93 M Largura: 1,38 M Profundidade: 400 MM Aplicação: Guardar Objetos Pessoais Características Adicionais: Fechadura Tipo Yale Com 2 Chaves	UN	1	R\$ 1.997,65	R\$ 1.997,65
7	482649	Armário aço: Material: Chapa Aço 24 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti-ferrugem Cor: Cinza Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Altura: 1,95 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Geral Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos, prateleiras reguláveis.	UN	2	R\$ 1.032,93	R\$ 2.065,86
8	388812	Aspirador de pó: -Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra) Potência elétrica: 1600 W Motor: Universal Vácuo: 220 mbar Tipo de filtro: Pano Lavável e Espuma Níveis de filtragem: 3 Capacidade do recipiente (total/útil): 20 L / 11 L Recipiente para água limpa e detergente: 6 L Peso líquido: 8,2 kg Peso bruto: 10,5 kg Dimensões do produto (C x L x A): 37,5 x 51 x 56 cm Dimensões da caixa (C x L x A): 39,5 x 46 x 52 cm	UN	1	R\$ 433,79	R\$ 433,79
9	455296	Balança analítica. Balança Analítica Capacidade: 220 G Resolução: 0,0001 G Diâmetro Prato: 90 MM Tempo Medição: 2 S	UN	1	R\$ 8.466,10	R\$ 8.466,10
10	236006	Balança para pesar pessoas: Capacidade: 180 KG Divisão: 100 G Peso: 12,50 KG Dimensão Plataforma: 363 X 428 MM Dimensão Indicador: 165 X 170 X 58 MM Alimentação: 110/220 V Frequência: 50/60 HZ Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro	UN	1	R\$ 177,08	R\$ 177,08
11	234778	Bebedouro Água Garrafão. Material: Plástico. Tipo: Vertical Elétrico. Acabamento Externo: Pintado. Capacidade: 20 L. Voltagem: 220 V. Capacidade Refrigeração: 4 Litros. Cor: Branca	UN	1	R\$ 765,62	R\$ 765,62
12	377130	Bicicleta Horizontal Uso Médico. Tipo Pintura: Eletromagnética. Tipo Assento / Encosto: Assento Anatômico Com Regulagem. Capacidade: 150 KG. Tipo Painel: Lcd. Tipo Medição: Calorias, Tempo, Fc, Distância, Velocidade, Carga. Acessórios: Apoio Lateral Para Mãos, Rodas Transporte C/Travas	UN	1	R\$ 1.989,67	R\$ 1.989,67
13	395450	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Regulável. Apoio Braço: Com Braços Reguláveis. Cor: Azul. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Curvas Anatômicas /Regulagem Inclinação Encosto	UN	21	R\$ 680,80	R\$ 14.296,80
14	362342	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Tubo Metálico. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido. Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada. Tipo Base: Fixa. Apoio Braço: Sem Braços. Cor: Verde.	UN	37	R\$ 475,60	R\$ 17.597,20

		Características Adicionais: Tipo Secretaria. Dimensões Assento: 42 X 38 CM				
15	601775	Caixa Som Potência: 250 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Bateria Interna De 4500 Mah - Bluetooth4.4.0 - Dis , Componentes Adicionais: 02 X Usb, 02 X Microfone E 01	UN	2	R\$ 547,92	R\$ 1.095,84
16	470933	Câmera Fotográfica Digital. Tipo Visor: Lcd Articulado De 3.0" Touch Screen. Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4. Tipo Modo Gravação: Cartão Memory StickResolução Máxima: 26 Megapixels. Interface: Usb. Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc /Sdxc. Capacidade Memória: Cartão Sd. Alimentação Câmera: Bateria Recarregavel. Sensor Imagem: 26,2 MPX. Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço	UN	3	R\$ 4.862,33	R\$ 14.586,99
17	486308	Câmera Videoconferência. Resolução: 1280 X 720. Tipo Lente: Foco Automático X. Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS. Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido.	UN	2	R\$ 211,49	R\$ 422,98
18	474995	Câmera web: Conexão: Interface Usb 2.0 Captura Cores: 30 Fps Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels Compatibilidade: Windows 10 Resolução: Full Hd 1080 MPX Características Adicionais: Microfone Embutido	UN	4	R\$ 156,13	R\$ 624,52
19	424855	Capela exaustão, tipo: de gases, material: fibra de vidro, dimensões: cerca de 80 x 60 x 90 cm, componentes: janela corredeira com contra peso, outros componentes: com lâmpada interna, vazão: até 1000 m3,h	UN	1	R\$ 3.470,71	R\$ 3.470,71
20	441546	Destilador água, capacidade: 10 l,h, voltagem: 220 v, características adicionais: desligamento automático na falta d'água; lâmpada, aplicação: laboratório, material: aço inox aisi 304	UN	1	R\$ 2.760,24	R\$ 2.760,24
21	478487	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto Postes E Rede Material: Alumínio E Nylon Dimensões: 6,10 X 1,55 M Uso: Prática De Badminton	UN	2	R\$ 417,05	R\$ 834,10
22	464866	Equipamento / Acessórios Desporto. Tipo: Aro. Material: Pvc. Dimensões: 78 A 80 CM. Características Adicionais: Encapado Com Fita Adesiva. Uso: Ginástica Rítmica	UN	15	R\$ 225,39	R\$ 3.380,85
23	481039	Escada: Material: Aço Quantidade Degraus: 2 UN	UN	2	R\$ 272,10	R\$ 544,20
24	432482	Esfigmomanômetro: Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	UN	1	R\$ 184,95	R\$ 184,95
25	482633	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V. Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb. Frequência: 40hz - 70hz HZ. Tipo: Nobreak. Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T. Tensão Saída: Bivolt V. Capacidade Nominal: 3 KVA. Tipo Alarme: Sonoro. Bateria: Selada.	UN	5	R\$ 396,16	R\$ 1.980,80

26	422754	Estante. Material: Aço Inox 304. Profundidade: 50 CM. Quantidade Prateleiras: 4 UM. Tipo Prateleiras: Fixas. Altura: 160 CM. Largura: 120 CM	UN	1	R\$ 1.589,50	R\$ 1.589,50
27	615380	Sistema Computadorizado Para Teste Ergométrico Tipo Do Aparelho Para Teste De Esforço: Esteira Ergométrica Uso Médico Características: C/ Elevação E Velocidade Ajustáveis Capacidade: Mínimo 120 KG Número Traçados No Monitor: 3, 6 E 12 Recursos Adicionais Mínimos: Ecg Repouso /Estresse, Fc Alvo, Pa, Spo2 E Vo2 Componente: Software Básico Capacidade De Armazenamento: Até 2 H	UN	1	R\$ 4.912,70	R\$ 4.912,70
28	470898	Filmadora/Monitor Portátil. Tipo Zoom: Óptico / Digital. Amplitude Zoom Digital: 30 X. Amplitude Zoom Ótico: 15 X. Sistema Gravação: Cartão Memória Sd/Sdhc/Sdxc. Tipo: Digital. Resolução: 4k PX	UN	2	R\$ 5.499,12	R\$ 10.998,24
29	487701	Flash. Tipo: Speedlite 600 Ex. Compatibilidade Equipamento: Câmera Digital Canon. Tipo Alimentação: Pilha. Dimensões: 78 X 143,2 X 122,7 MM.	UN	2	R\$ 1.399,39	R\$ 2.798,78
30	477080	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break Tensão Entrada: 110/220 V Tensão Saída: 220 V Características Adicionais: Garantia Mínima De 12 Meses Frequência: 60 +/- 1%, HZ Tipo Onda: Senoidal Pura Bateria: Seladas P/ Válvulas (Vrla) Tensão Bateria: 48 VCC Fator Potência: 1 Variação Frequência Entrada: 57 A 63 HZ Aplicação: Informática Capacidade Nominal: 3,5 Componentes: 10 Tomadas De Saída-6 Tomadas 10a + 4 Tomadas 20a Normas Técnicas: Nbr 14136 Tempo Recarga: Até 6 H	UN	5	R\$ 1.192,04	R\$ 5.960,20
31	602806	Fonte de alimentação ininterrupta Tipo: Torre Tensão Entrada: Bivolt Automático V Tensão Saída: 115 V Tipo Estabilizador Interno: Microprocessador Com Controle Digital Dsp Tipo Alarme: Audiovisual Tipo Onda: Senoidal ura Fator Potência: 0,65 Capacidade Nominal: 1.500 Componentes: Filtro De Linha Interno Normas Técnicas: Nbi 14136	UN	16	R\$ 1.061,55	R\$ 16.984,80
32	389555	Glicosímetro: Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes	UN	1	R\$ 151,92	R\$ 151,92
33	460709	Lavadora Alta Pressão: Pressão: 400 LB Vazão: 26 L/MIN Tensão: 110/220 V Potência Consumida: 3 HP Características Adicionais: Alta Pressão, Motor: 4 Polos Acessórios: Com Carrinho E Mangueira De 10 Metros	UN	1	R\$ 2.441,80	R\$ 2.441,80
34	440773	Lousa Interativa: Material: Poliéster Revestimento: Hardcoat Cor: Branca Tamanho Tela: 79 POL Cor Moldura: Cinza Tensão: 110 /220 V Características Adicionais: 2 Canetas, Plataforma Windows, Mac, Os, Linux	UN	1	R\$ 2.698,42	R\$ 2.698,42
		Mapoteca				

35	457153	Material: Chapa Aço Tratamento Superficial: Pintura Anticorrosiva Largura: 770 MM Altura: 713 MM Profundidade: 1204 MM Características Adicionais: Deslizamento Por Trilho, Capacidade De 250 Mapas Quantidade Gavetas: 5 (Deslizantes)	UN	1	R\$ 7.309,19	R\$ 7.309,19
36	410738	Material Fisioterapia. Tipo: Banco De Wells. Material: Madeira/Mdf Revestida(O). Aplicação: Teste Flexibilidade. Características Adicionais: Resolução Em Milímetro, Escala Móvel. Tamanho: Tamanho Específico	UN	5	R\$ 506,18	R\$ 2.530,90
37	458662	Armário. Material: Aço. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UM. Tipo Portas: Com Puxadores Metálicos. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó. Cor: Bege. Altura: 1,98 M. Largura: 90 CM. Profundidade: 45 CM. Características Adicionais: Portas Com Vidro. Quantidade Prateleiras: 04. Material Portas: 2 Superiores Perfil Alumínio E Vidro Material Prateleiras: Chapa Aço Reforçada Material Base: Aço Material Pé: Aço Tubular.	UN	2	R\$ 949,83	R\$ 1.899,66
38	601720	Mesa de escritório: Material Estrutura: Aço Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Cor Tampo: Argila Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 600 MM Altura: 0,75 M Cor Estrutura: bege Comprimento: 1400 MM Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Espessura Tampo: 25 MM Observação: Conforme modelo definido pelo órgão.	UN	23	R\$ 746,02	R\$ 17.158,46
39	474910	Mesa Digitalizadora Padrão: Usb , Tecnologia: Eletromagnética , Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Precisão: 4036 À 8192 Níveis De Sensibilidade , Compatibilidade: Sistema Windows 10 Ou Mais Atual , Características Adicionais: Caneta S/ Fio C/ 2 Botões, Mouse, Manual E Cd De I	UN	11	R\$ 548,01	R\$ 6.028,11
40	611790	Mesa Material Estrutura: Madeira Mdf Material Tampo: Madeira Mdf Material Borda: Pvc Cor: Ovo Comprimento: 1600 MM Largura: 120 CM Altura: 0,75 M Espessura Tampo: 25 MM Formato: Em "L" Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Padrão Madeirado Quantidade Pés: 4 UN Formato Tampo: Em "L" Tipo Bordas: Pvc Semi-Rígido Observação: Conforme modelo definido pelo órgão.	UN	8	R\$ 834,75	R\$ 6.678,00
41	460897	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Tipo Madeira: Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Diâmetro: 1,20 M Altura: 0,75 M Quantidade Pés: 1 UN Cor Tampo: Cinza Material Estrutura: Metal Cor Estrutura: Cinza Tipo Estrutura: Tubular	UN	1	R\$ 473,00	R\$ 473,00
42	445766	Mesa Reunião Retangular. Material: Madeira Aglomerada Mdp. Comprimento: 2,00 M. Largura: 1.100 MM. Altura: 740 MM. Cor: Argila. Revestimento:	UN	5	R\$ 1.600,48	R\$ 8.002,40

		Laminado Melamínico. Tipo Estrutura: Aço Galvanizado. Material Borda Lateral: Pvc. Espessura Tampo: 25 MM				
43	481514	<p>Computador tipo 1. Processador: 13ª Geração Intel® Core™ i5-13500 (14 Núcleos, 20MB, 2.50 GHz to 4.50 GHz, 65 W)  Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol. Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel®  Memória 16 GB: DDR4 (1x16GB) 3200MT/s.  Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35). Armazenamento adicional: Sem disco rígido adicional. Teclado: Teclado Multimídia com fio. Mouse: Mouse Óptico com fio. Wireless: Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi). Unidade óptica: Sem Drive Óptico. Software óptico: PowerDVD Software não incluso. Adaptador de porta serial: Sem placa adicional PCIe.  Portas de vídeo adicionais: Porta de vídeo VGA. Economia de Energia: Qualificado ENERGY STAR. EPEAT: Registro EPEAT 2018 (Prata). Chassi: Power Supply Unit (PSU) interno 180W, Bronze. Assistência técnica: 3 anos de serviço ProSupport, Incluindo: Online (remoto): Atendimento em até 5 minutos;  Dicas de desempenho de um especialista; Especialistas técnicos em sistema; In loco (Presencial): Consertos no local após diagnósticos remoto.</p> <p>Monitores: Monitor LCD com retroiluminação LED - 24". Tempo de resposta: 8 ms (normal); 5 ms (rápido). Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores. Gama de Cores: 99% sRGB. Conectores de Entrada: HDMI, DisplayPort. Entrada de áudio: 2 digital microphones. Webcam Incorporada: 5 Megapixel - 1920 x 1080 a 30 qps. Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação. Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness. Voltagem: AC 100-240 V (50/60 Hz). Dimensões (LxPxA) - com apoio: 53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm. Daisy Chaining: Yes. Peso: 6.02 kg. Padrões Ambientais: Qualificado para ENERGY STAR. Padrões de conformidade: RoHS, NFPA 99, TUV Rheinland, Livre de BFR, PVC-free. Pacote de Serviços: 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium. Características: USB 3.2 Gen 1 hub. Tipo de Painel: IPS. Relação de Aspecto : 16:9. Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Distância entre Pixels: 0.2745 mm. Brilho: 250 cd/m². Relação de Contraste: 1000:01:00.</p> <p>Equipamento similar ou de qualidade superior ao modelo de Gabinete: Novo OptiPlex Small Desktop e Monitor: Monitor Dell de 23.8" para Videoconferência C2423H</p>	UN	16	R\$ 8.206,16	R\$ 131.298,56

44	481514	<p>Computador tipo 2. Processador: 13ª Geração Intel® Core™ i3-13100 (4 Núcleos, 12MB, 3.40 GHz to 4.50 GHz, 60 W) Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol. Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® Memória: 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Armazenamento adicional: Sem disco rígido adicional Teclado: Teclado Multimídia com fio em Português Mouse: Mouse Óptico com fio Preto Wireless: Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi) Unidade óptica: Sem Drive Optico Software óptico: PowerDVD Software não incluso Adaptador de porta serial: Sem placa adicional PCIe Portas de vídeo adicionais: Porta de vídeo VGA Economia de Energia: Qualificado ENERGY STAR EPEAT: Registro EPEAT 2018 (Prata) Chassi: Power Supply Unit (PSU) interno 180W, Bronze Assistência técnica: 3 anos de serviço ProSupport, Incluindo: Online (remoto): Atendimento em até 5 minutos; Dicas de desempenho de um especialista Especialistas técnicos em sistema In loco (Presencial): Consertos no local após diagnósticos remoto.</p> <p>Monitores: Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5" Gama de Cores: 72% NTSC (CIE 1931) Conectores de Entrada: HDMI, VGA Ajustes da Posição do Visor: Inclinação Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness Voltagem: AC 100-240 V (50/60 Hz) Dimensões (LxPxA) - com apoio: 50.43 cm x 17.88 cm x 38.41 cm Peso: 2.67 kg Padrões de conformidade: TUV, RoHS, HDCP 1.4 Pacote de Serviços: 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium Consumo de Energia (modo ligado): 14.1 W Tipo de Painel: VA Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 3000:1 Tempo de resposta: 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápido) Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores</p> <p>Equipamento similar ou de qualidade superior à marca Dell.</p> <p>Obs.: O computador segue a linha do tipo 1, a mudança está presente nas configurações internas e no monitor.</p>	UN	31	R\$ 5.347,68	R\$ 165.778,08
45	330578	<p>Microfone Tipo: De Mão Sem Fio Resposta Freqüência: 20 A 20.000 HZ Tipo Receptor: 2 Antenas Características Adicionais: 2 Microfones C/Sist.Duplo, 2 Transmissores C/ Cáps Alimentação Externa Receptor: 220 VCA Alimentação Receptor: 15 VDC Freqüência: Uhf 3 Bandas - 700 A 900 MHZ</p>	UN	2	R\$ 622,25	R\$ 1.244,50

		Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório Sensibilidade: +/- 3 DB				
46	601002	Microfone: Tipo: Dinâmico. Resposta Frequência: 50 - 15000 HZ. Características Adicionais: Padrão De Captação Cardióide. Impedância Saída: 300 OHMS. Acessórios: Estojo De Transporte, Cachimbo, Organizador De Sensibilidade: -56.0 DB	UN	3	R\$ 325,38	R\$ 976,14
47	374925	Microfone Tipo: Gooseneck Características Adicionais: Alimentação Tipo Phantom Frequência: 50 A 17.000 HZ Impedância Saída: 180 OHMS Aplicação: Auditório Padrão: Cardióide Acessórios: 1 Microfone De Mesa, Conector Xlr, Base De Metal	UN	5	R\$ 641,31	R\$ 3.206,55
48	480493	Notebook. Bateria: Definido Pelo Fabricante Tela: Superior A 14 POL Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Garantia On Site: 36 MESES Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Armazenamento Ssd: 310 A 500 Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Memória Ram: Superior A 8 GB Descrição complementar para o notebook do tipo INTERMEDIÁRIO: Sistema Operacional: Windows 11 Professional PT-BR Processador: 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Memória RAM: 8 GB, DDR4 Tela: Full HD de 15.6" ou superior WVA Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Unidade Óptica: Sem Unidade ateria Principal: Wireless: Placa de rede 802.11 ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Teclado: Tipo ABNT2 com teclado numérico retroiluminado Portas: Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Áudio: Alto- falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total ou superior Portas: 1 porta USB 3.2, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4, 1 porta RJ45 Flip-Down de 10/100/1.000 Mbit/s	UN	7	R\$ 8.047,00	R\$ 56.329,00
49	600911	Paquímetro - Uso Médico. Tipo: Portátil, Em Polímero Rígido. Modelo: P/ Medição Óssea, C/ Escala Métrica - Mm E Cm Adicionais: C/ Escala Métrica De 0 A Cerca De 165 Mm	UN	2	R\$ 65,15	R\$ 130,30
50	603592	Persiana - Tipo Cortina. Material: 75% Pvc E 25% Fibra De Tecido. Largura: 1,20 M. Altura: 2,54 M. Cor: Bege. Características Adicionais: Blackout, Bandô Revestido, Incluso Acessórios. Tipo: Vertical	UN	4	R\$ 417,46	R\$ 1.669,84
51	412130	Poltrona. Material Estrutura: Aço. Material Assento: Espuma Injetada. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Médio. Apoio Braço: Braço Em Forma De "T". Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó. Cor: Preta. Tipo Rodízio: Duplo.	UN	3	R\$ 699,30	R\$ 2.097,90
		Projektor Multimídia. Tipo Lâmpada: Led. Voltagem: Bivolt V. Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN. Tipo Zoom: Digital. Tipo:				

52	603954	Profissional.Características Adicionais: Hdmi, Vga, Conexão: Usb, Wi-Fi, Miracast. Luminosidade Mínima: 6.000 LM Tipo Projeção: Frontal.Resolução: 1920 X 1200	UN	8	R\$ 3.561,33	R\$ 28.490,64
53	612252	Sofá: Material Estrutura: Madeira Compensada Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado Revestimento: Tecido 100% Poliéster Quantidade Módulos: 1 UN Cor: Verde Petróleo Características Adicionais: Com Braços Em Madeira Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 1,88 M Profundidade: 0,74 M Altura: 0,80 M	UN	1	R\$ 2.003,75	R\$ 2.003,75
54	612251	Sofa: Material Estrutura: Madeira Compensada Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado Revestimento: Tecido Poliéster Quantidade Módulos: 1 UN Cor: Verde Petróleo Características Adicionais: Com Braços Em Madeira Quantidade Assentos: 2 UN Largura: 1,45 M Profundidade: 0,74 M Altura: 0,80 M	UN	1	R\$ 2.616,67	R\$ 2.616,67
55	613724	Soprador de ar. Potência: 180 w / 0,18 kw. Voltagem de Entrada: 110v. Fluxo de Ar: 18 m³/h. Pressão de Saída: 90 mbar / 9kPa. Ruído: 65dB. Tamanho: 240 X 212 X 242 mm. Peso Líquido: 5.8 KG. Aplicação: Piscicultura, Aquários e Lagos Ornamentais. Equipamento similar ou de qualidade superior ao Soprador De Ar Turbina Lago Tanque Sunsun Hg 180 110v.	UN	1	R\$ 1.576,38	R\$ 1.576,38
56	465618	Suporte fixação projetor. Material: aço carbono, tipo: universal, tratamento superficial: anticorrosivo, acabamento superficial: pintura, eletrostática, cor: preta. Características adicionais: sistema antifurto, aplicação: fixação projetor multimídia, altura: 30 a 80.	UN	16	R\$ 272,54	R\$ 4.360,64
57	613332	Suporte material: aço galvanizado, aplicação: suporte para banner, altura: 1,8, largura: 1	UN	22	R\$ 125,97	R\$ 2.771,34
58	611844	Tela de projeção: Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático Material: Matte Wite Cor Acabamento: Preta Altura: 180 CM Largura: 2,40 M Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola Tipo Tela: Retrátil Tensão Entrada: 110/220 V	UN	1	R\$ 489,18	R\$ 489,18
59	371356	Tela Projeção Tipo Tripé: Com Ajuste De Altura Até 2,80 M Tipo Acabamento: Tecido Acetinado Tipo Fixação: Tripé Cor: Branca Com Verso Preto Altura: 1,80 M Largura: 1,80 M Características Adicionais: Estojo Alumínio, Alça Transporte	UN	2	R\$ 537,06	R\$ 1.074,12
60	443965	Televisor: Tamanho Tela: 50 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	UN	1	R\$ 2.273,71	R\$ 2.273,71
61	611855	Televisor: Tamanho Tela: 55 POL Voltagem: 110/220 V Cor: Preta Características	UN	1	R\$ 2.615,61	R\$ 2.615,61

		Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor Tipo Tela: Led Touch Screen Acessórios: Controle Remoto				
62	343744	Termohigrômetro. Tipo: Digital Faixa Temperatura: -20 A -70 °C. Faixa Medição Humidade Relativa: 20 A 99 PER. Características Adicionais: De Parede E Mesa	UN	1	R\$ 114,33	R\$ 114,33
63	603094	Equipamento / Acessórios Desporto. Tipo: Tabela Móvel Material: Aço/Vidro Características Adicionais: Hidráulica Uso: Basquete	UN	2	R\$ 2.830,53	R\$ 5.661,06
64	465485	Tripé Material: Alumínio Altura Máxima: 1,62 M Altura Mínima: 78 CM Peso: 5 KG Capacidade: 8 KG Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora Quantidade Hastes: 3	UN	2	R\$ 825,82	R\$ 1.651,64
65	250855	Umidificador E Purificador Ambiente Capacidade: 4,50 L Material: Acrílico Cor: Branco Voltagem: 110/220 V Consumo Energia: Até 30 W Características Adicionais: Regula Intensidade Direção Névoa, Deslig. Automát.	UN	2	R\$ 262,44	R\$ 524,88
66	448836	Bebedouro Água Garrafão: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Torre, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: 2 Torneiras.	UN	2	R\$ 833,58	R\$ 1.667,16
67	311387	Bebedouro Água: Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L.	UN	8	R\$ 3.568,32	R\$ 28.546,56
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 713.991,99</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **24 meses contados da homologação**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.**

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

*3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com especificações da Gerência de TI do ICSEZ:

Item 43: Computador tipo 1: Equipamento similar ou de qualidade superior ao modelo de Gabinete: Novo OptiPlex Small Desktop e Monitor: Monitor Dell de 23.8" para Videoconferência C2423H.

Item 44: Computador tipo 2: Equipamento similar ou de qualidade superior à marca Dell.

##### Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### Garantia da contratação

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

### 5. Modelo de execução do objeto

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de Empenho, enviada pela Gerência de Patrimônio, Material e Manutenção (GPMM) do ICSEZ através do e-mail [gpmmicsez@ufam.edu.br](mailto:gpmmicsez@ufam.edu.br), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues na **Gerência de Patrimônio, Material e Manutenção (GPMM) do ICSEZ**, no seguinte endereço: **Estrada Parintins-Macurany, nº 1805, CEP 69152-240 - Bairro Jacareacanga, em Parintins/AM.**

5.4. A empresa fornecedora deverá comunicar à Gerência de Patrimônio, Material e Manutenção (GPMM) com, no mínimo, **02 (dois) dias de antecedência**, pelo e-mail [gpmmicsez@ufam.edu.br](mailto:gpmmicsez@ufam.edu.br), possibilitando ao setor liberar e organizar o espaço destinado ao recebimento dos materiais.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.10. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **12 (DOZE) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.15. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA)** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação**.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 713.991,99

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 713.991,99 (setecentos e treze mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIANE PINHEIRO FRAGATA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 16:31:25.



Documento assinado digitalmente

**GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA**

Data: 20/06/2024 17:19:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

**SUZANE MOREIRA LOPES**

Data: 20/06/2024 17:30:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SUZANE MOREIRA LOPES**

Membro da comissão de contratação

**DANIELE CANTO HAGRA**

Membro da comissão de contratação